

CONTRATO Nº 12/2018

PREGÃO Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 09/2018

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO : Rua Aurora, nº 2230, Jardim Stábile

CIDADE : Birigüi - SP

C.N.P.J. : 49.577.760/0001-55

REPRESENTANTE: Valdemir Frederico, Presidente;

CONTRATADA : JBA COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO : Rua Conceição nº 916 - Centro

CIDADE : Bilac - SP - 16210-000

C.N.P.J.. : 10.246.331/0001-60

INSC. ESTADUAL : 213.014.415.117;

REPRESENTANTE: José dos Anjos, brasileiro, casado, portador do RG. 9.231.622 - SSP e do CPF 803.006.268-00

II - OBJETO : Aquisição do ITEM 4 conforme anexo I do Edital 20/2018.

III - PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento de contrato;

IV - VALOR : R\$ 8.793,00 (oito mil, setecentos e noventa e três reais) conforme a proposta vencedora;

V - LEGISLAÇÃO PERTINENTE : Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

VI - RECURSOS FINANCEIROS : As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 - PODER LEGISLATIVO - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.1002 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para o Corpo Legislativo - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado à vista, após o recebimento da nota fiscal e entrega dos móveis;

VIII - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

- 1 - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;
- 2 - As Leis identificadas no item “ VI “;
- 3 - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

IX - PENALIDADES : De acordo com a legislação pertinente;

XI= - FORO : Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em três vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e dezoito.

Pela Câmara Municipal de Birigüi:

**VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.**

JBA COMERCIAL LTDA - ME

JOSÉ DOS ANJOS
RG. 9.231.622 – SSP

TESTEMUNHAS:

JOVANA CODOGNATO DEMARQUI NOGUEIRA, JOÃO DOMINGOS CUSTÓDIO,

Visto, 29 de novembro de 2.018.

FERNANDO BAGGIO BARBIERE,
ADVOGADO - OAB/SP 298.588